

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Apêndice da Resolução n° 11/2015 – Regulamento da Atividade Docente

Plano de Trabalho Docente (PTD)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

Professor(a): Daniele Martini

Matrícula: 1556315 Ano/Semestre: 2016/02

Categoria: (x) Efetivo () Substituto () Temporário

Regime de trabalho: () 20h () 40h (x) DE

AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Disciplina	Curso	Turma/semestr e	Regime Anual/Semestral	C.H. Disciplinas	C.H. Semanal (aulas)	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Org anização Ensino Semestral
Cálculo II	Eng. Alimentos		Semestral	90	6	4,5	90
Cálculo Diferencial e Integral I	Física		Semestral	60	4	3	60
Equações Diferenciais Ordinária	Matemática		Semestral	60	4	3	60
TOTAL				210	14	10,5	210

Observações:

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento ao aluno	Local/horário	C.H. (25% Aulas)
Cálculo II	Sala dos Prof. Mat. - Quarta 18:30 - 19:40	1.125
Cálculo Diferencial e Integral I	Sala dos Prof. Mat. - Quarta 13:30 - 14:15	0.75
Equações Diferenciais Ordinárias	Sala dos Prof. Mat. - Quarta 14:15 - 15:00	0.75
Ações do Docente	Curso	
Orientação de 6 estagiários	Matemática	6
Núcleo Docente Estruturante	Matemática	
Colegiado de Curso	Matemática	
TOTAL		10.625

Observações:

ATIVIDADES DE PESQUISA

Projeto/Atividade	Tipo de Participação	Início	Término	C.H.
Grupo de Pesquisa em Educação Matemática	Membro	2012		1

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexa-feira	Sábado
						AL
AM	AD/EX	AA/EX	AL	AA/PE/AD		
AM	AL	AA	AA/AM	AL		

AL-Aulas; AM-Atividades de Manutenção do Ensino; AA-Atividades de Apoio ao Ensino; PE-Pesquisa; EX-Extensão; AD-Administrativas; CC-Coordenação de Curso; CL-Capacitação/Licença; OU-Outros

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

Para a conclusão da carga horária da disciplina de Cálculo II no curso de Engenharia de Alimentos, fez-se necessário a inclusão de aulas também aos sábados, num total de 5 sábados.

DATA: 31 / 08 / 2016

PARECER PESQUISA

Camille Sartini
Assinatura Professor(a)

DATA: 21 / 10 / 2016

PARECER EXTENSÃO

Maria Zampolli Troncarelli
Assinatura Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
MARIANA ZAMPOLLI TRONCARELLI
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria 495- DOU 24/08/2016

De Amorim

DATA: 04 / 10 / 16

PARECER ENSINO

Katrina Aparecida Louvis
Assinatura Coordenadora Geral de Ensino
KATRINA APARECIDA LOUVIS
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria 452- DOU 04/08/2016

PORTARIA Nº 264 CCON/IFC/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Licenciatura do IFC – Campus Concórdia, com prazo de vigência de 3 (três) anos, conforme abaixo:

Coordenador do Curso:

- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN – Matrícula Siape nº 1901677

Técnico: - SUZANA SCORTEGAGNA – Matrícula Siape nº 1786511

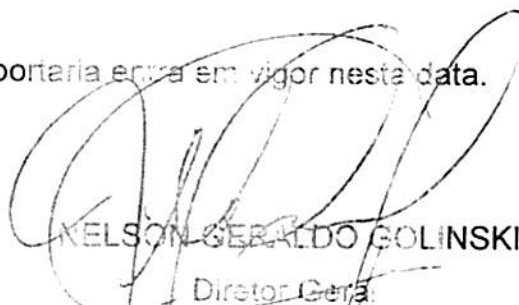
Membros:

- ANDRICELI RICHIT – Matrícula Siape nº 2054124
- DANIELE MARTINI – Matrícula Siape nº 1556315
- DEISE NIVIA REISDOEFER – Matrícula Siape nº 2939489
- ELIANE SUELY EVERLING PAIM – Matrícula Siape nº 2036953
- FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO – Matrícula Siape nº 1855217
- JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO – Matrícula Siape nº 1551251
- KARLA APARECIDA LOVIS – Matrícula Siape nº 2057928

Art. 2º – Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas até 2 (duas) horas semanais, para os membros docentes.

Art. 3º – Revoga-se a portaria nº 102 CCON/IFC/2013, de 13 de abril de 2013 e alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 225 CCON/IFC/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

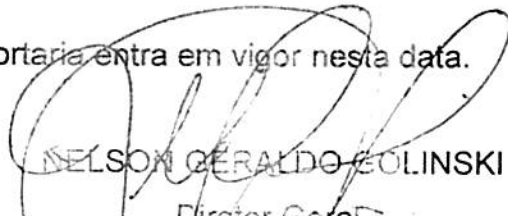
Art. 1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 2 (dois) anos, para compor o Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura do IFC – Campus Concórdia:

- **Coordenadora do Curso:** ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN – SIAPE nº 1901677
- **Representante do Núcleo Docente Estruturante:** DANIELE MARTINI – Matrícula SIAPE nº 1556315
- **Representante dos Servidores Técnico Administrativos:** SUZANA SCORTEGAGNA – Matrícula SIAPE nº 1786511
- **Representante dos Discentes:** MARIANA FREIXIELA HERNANDEZ – Matrícula 13141024
- **Membros:**
 - ANDRICELI RICHIT – SIAPE nº 2054124
 - DEISE NIVIA REISDOEFER – SIAPE nº 2939489
 - ELIANE SUELY EVERLING PAIM – SIAPE nº 2036953
 - FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO – Matrícula SIAPE nº 1855217
 - FLAVIANE PREDEBON TITON – SIAPE nº 1786868
 - GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO – Matrícula SIAPE nº 1667886
 - JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO – Matrícula SIAPE nº 1551251
 - KARLA APARECIDA LOVIS – Matrícula SIAPE nº 2057928
 - SOLANGE APARECIDA ZOTTI – Matrícula SIAPE nº 1988805

Art. 2º – Para fins do cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas até 2 (duas) horas semanais, para os membros docentes.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 31 CCON/IFC/2014, de 11 de fevereiro de 2014 e alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



NELSON GERALDO COLINSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 208 CCON/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão Organizadora da VI MIC – Mostra de Iniciação Científica do IFC – Campus Concórdia, composta pelos seguintes servidores:

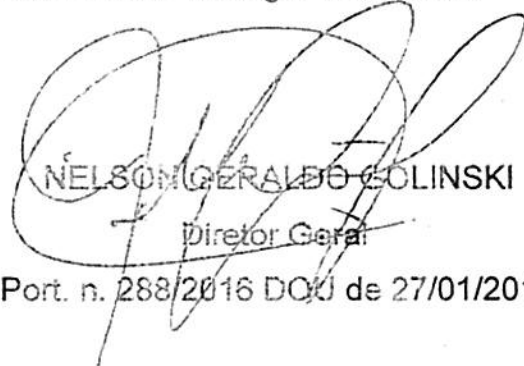
- DIOMAR CARÍSSIMO SELLI DECONTO – SIAPE nº 2179401 - Presidente
- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN – SIAPE nº 1901677
- CLAUDIA REGINA THOMAZ BERTUCINI -- SIAPE nº 1096292
- EDUARDO NEGRI MUELLER – SIAPE nº 1988158
- JONAS ANTUNES DA SILVA – SIAPE nº 2576432
- VANESSA BIASI – SIAPE nº 1975461
- CARINA FACCIO – SIAPE nº 1544788
- JOICE LARA MAIA FARIA -- SIAPE nº 2616451
- DÉBORA CRISTINA OLSSON – SIAPE nº 1985053
- DANIELE MARTINI – SIAPE nº 1556315
- TIAGO RAUGUST – SIAPE nº 1866572
- TEANE MILAGRES AUGUSTO DA SILVA -- SIAPE nº 1081425
- ROSEMA SANTIN – SIAPE nº 1966568

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal no primeiro semestre de 2016 e até 2 (duas) horas

semanais no segundo semestre de 2016, para os membros docentes.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria nº 065 CCON/IFC/2015, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



NELSON GERALDO COLINSKI
Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 217 CCON/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão responsável pela avaliação das atividades complementares do Curso de Matemática – Licenciatura do IFC Campus Concórdia, composta pelos membros abaixo relacionados:

- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN – SIAPE nº 1901677-
Presidente
- ELIANE SUELY EVERLING PAIM – SIAPE nº 2036953
- DANIELE MARTINI – SIAPE nº 1556315
- ANDRICELI RICHIT – SIAPE nº 2054124

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 2 (dois) anos.



NELSON GERALDO GOLINSKI
– Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 371 CCON/IFC/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão, composta pelas servidoras: **DÉBORA CRISTINA OLSSON**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1985053 – **presidente**, **VANESSA BIASI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1975461 e **DANIELE MARTINI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1975461, responsável por acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores Docentes abaixo relacionados, conforme Resolução nº 08/2010. Respeitados os prazos previstos, a conclusão dos trabalhos será de acordo com o final do estágio probatório dos docentes avaliados:

Servidor	SIAPE
CÍNTIA RENATA GATTO SILVA	2262118
EDUARDO ARCENO	2276427
ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA	2207971
LEANDRO MARCOS TESSARI	2278785
LUCAS RAMOS VIEIRA	1154307
RENATA ALMEIDA CHAGAS	1040878
ROSEMA SANTIN	1966568
SHEILA CRISLEY DE ASSIS	1119677
TIAGO RAUGUST	1866572
VOLMIR KIST	1533769

Art. 2º – Para cômputo no Plano de Trabalho Docente – PDT, para o membro docente/presidente serão atribuídas até 4 (quatro) horas semanais e para os demais membros docentes será atribuída até 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 161 CCON/IFC/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do IFCatarinense – Câmpus Concórdia, composta pelos servidores abaixo relacionados, com prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar de 11 de maio de 2015:

TITULARES:

- MARIO LETTIERI TEIXEIRA – Coordenador – Matrícula SIAPE nº 1755182
- ADRIANA MARIA CORREA RIEDI – Vice-Coordenadora – Matrícula SIAPE nº 1843116
- EDIMAR SERGIO DA SILVA – Secretário – Matrícula SIAPE nº 1557473

SUPLENTE:

- DANIELE MARTINI – Matrícula SIAPE nº 1556315
- RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI – Matrícula SIAPE nº 2143171
- SERGIO FERNANDES FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 1858974

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral
Port. n. 48/2012/DOU de 12/01/2012